

DECRETO No:02829 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 715 / 2022

CONSIDERANDO:

Necessidade de adequações das ações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		Prefeitura Municipal		
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.20		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0239		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2267		MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLA		
3.3.90.36.00	165	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		34.750,00
	<i>2.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>		<i>34.750,00</i>
3.3.90.39.00	166	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		279.789,05
	<i>2.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>		<i>279.789,05</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0190		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0190.2248		MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00	192	Material de Consumo		1.380,00
	<i>2.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>1.380,00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0438		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.301.0438.1486		AQUIS.EQUIP.MAT.PER. SERVIÇOS SAÚDE		
4.4.90.52.00	269	Equipamento e Material Permanente		2.760,00
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>2.760,00</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.11.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0588		GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.0588.1560		ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL		
4.4.90.52.00	316	Equipamento e Material Permanente		1.700,00
	<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>1.700,00</i>
08.244.0589		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0589.1537		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
4.4.90.52.00	324	Equipamento e Material Permanente		2.670,00
	<i>2.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>2.670,00</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:02829 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 323.049,05

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

323.049,05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

CPF: 203.831.856-53

PREFEITO MUNICIPAL